



SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS

## AVERBAMENTO N.º 1 - LICENÇA N.º 025

A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reunião realizada em 20 de outubro de 2023, deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, averbar à Licença n.º 025, para a exploração *online* de Jogos de Fortuna ou Azar no sítio da Internet [www.bacanaplay.pt](http://www.bacanaplay.pt), emitida em 23 de outubro de 2020 à **SKILL ON NET LIMITED**, a prorrogação do respetivo prazo de vigência.

O prazo da licença é prorrogado pelo período de três anos, caducando em 22 de outubro de 2026, caso não seja prorrogado, nos termos e condições previstas no RJO.

Lisboa, 20 de outubro de 2023

Pela Comissão de Jogos

Teresa Monteiro  
Presidente da Comissão de Jogos

Luís Filipe Coelho  
Diretor Coordenador do Serviço de  
Regulação e Inspeção de Jogos